

decorrência do falecimento da alimentanda, extinguindo-se o feito com resolução do mérito nos termos do art. 485, IX, do CPC.

Certificado o trânsito em julgado, oficie-se, com urgência, ao órgão pagador do requerente para cessação dos descontos que o autor percebe.

Custas de lei.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 15 de Agosto de 2017

17. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

17.1. EXTRATOS DE DIÁRIAS

Extrato de Decisão

Procedimento de Gestão Administrativa nº 27077/2017

Requerente: Cleandro Alves de Moura

Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Solicitação de Diárias

Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pedido do requerente, autorizando o pagamento de 03 (três) diárias e ½ (meia) ao PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, referente ao deslocamento para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União/CNPG e do XXII Congresso Nacional do Ministério Público, em Belo Horizonte-MG, com deslocamento nos dias 25 a 28 de setembro de 2017.

Teresina-PI, 04 de outubro de 2017

Martha Celina de Oliveira Nunes

SubProcuradora-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Procedimento de Gestão Administrativa nº 28789/2017

Requerente: Cleandro Alves de Moura

Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Solicitação de Diárias

Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pedido do requerente, autorizando o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) ao PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, referente ao deslocamento para participar de audiência com a Senhora Procuradora-Geral da República, Doutora Raquel Ferreira Dodge, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, bem como visita institucional ao referido órgão, em Brasília-DF, com deslocamento nos dias 09 a 10 de outubro de 2017.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2017

Martha Celina de Oliveira Nunes

SubProcuradora-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Procedimento de Gestão Administrativa nº 30664/2017

Requerente: Cleandro Alves de Moura

Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Solicitação de Diárias

Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pedido do requerente, autorizando o pagamento de 02 (duas) diárias e ½ (meia) ao PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, referente ao deslocamento para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, a se realizar no dia 26 de outubro de 2017, na sede do Ministério Público, em Rio Branco-AC, com deslocamento nos dias 25 a 27 de outubro de 2017.

Teresina-PI, 22 de novembro de 2017

Martha Celina de Oliveira Nunes

SubProcuradora-Geral de Justiça

Extrato de Decisão

Procedimento de Gestão Administrativa nº 31634/2017

Requerente: Cleandro Alves de Moura

Requerido: Procuradoria-Geral de Justiça

Assunto: Solicitação de Diárias

Defiro, nos termos da Resolução CSMP nº 13/2013, o pedido do requerente, autorizando o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) ao PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA CLEANDRO ALVES DE MOURA, referente ao deslocamento para participar da Caravana do Ministério Público do Estado do Piauí - Pela Paz no Trânsito e em Defesa da Vida, em Picos-PI, com deslocamento nos dias 07 a 08 de novembro de 2017.

Teresina-PI, 22 de novembro de 2017

Martha Celina de Oliveira Nunes

SubProcuradora-Geral de Justiça

18. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO PIAUI

18.1. ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO PIAUÍ, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos trinta de novembro de dois mil e dezessete, na sala do Conselho Seccional do Piauí, reuniu-se em Sessão Ordinária o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**, do Secretário Geral, **LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO**, do **Tesoureiro ANTONIO LUCIMAR DOS SANTOS FILHO**, dos Conselheiros Seccionais, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, **DIOGO CALDAS DA SILVA**, **GÉLIO DE LIMA VERAS**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO AMARAL**, **MOACIR CÉSAR PENA JÚNIOR**, **THIAGO IBIAPINA COELHO**, **CARLOS ALBERTO FONTENELLE DE CASTRO FILHO**, **DAÚREA LORENA TERCEIRO SANTO**, **ELAYNNE CHRISTINE DE SOUSA ALVES**, **FRANCISCO MOURA SANTOS**, **GUILHERME FONSECA**

VIANA SANTOS, LEÔNIDAS LUZ ARAUJO, LUCAS SANTOS EULÁLIO DANTAS, ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO, THYAGO BATISTA PINHEIRO e TIAGO VALE DE ALMEIDA. Verificado o *quórum* regimental, o Presidente abriu os trabalhos com a aprovação da ata da sessão anterior e, em seguida, apresentou a ordem do dia com a seguinte pauta, anteriormente divulgada: 1- Apreciação de sugestão de **orçamento para o exercício de 2018**; O Presidente apresentou também os itens da Extrapauta: **1 - Julgamento do processo Processo nº 2235/2016 - TED** Representante: Instituto de Educação Superior Raimundo Sá; Patronos: Adv. Auleri Martins Carneiro Filho; Adv^a. Andrey Lorena Santos Macêdo; Representado: F.W.T.A.J.; Patrono: Francisco Washington Torres Araújo Júnior (OAB/PI nº 13159); Relator (a): Conselheiro Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa; **2 - Votação para eleger o novo Tesoureiro da Subseção de Parnaíba**; **3 - Deliberação sobre o Processo nº 6655/2017**; Requerente: Centro de Estudos das Sociedades de Advogados - CESA Seccional Piauí. O Presidente inicialmente fez algumas considerações sobre a Conferência Nacional da OAB que aconteceu na cidade de São Paulo - SP. Franqueada a palavra ao Advogado e Membro vitalício Álvaro Mota, o mesmo destacou sobre a atuação da delegação piauiense na Conferência Nacional, pontuou que mesmo pequena a delegação foi bastante atuante. Na sequência inaugurou os trabalhos com a deliberação do **Processo nº 6655/2017**, dada a palavra ao presidente da CESA-Piauí, o Advogado Álvaro Mota, o mesmo explanou sobre a solicitação e fez algumas considerações para justificar o requerido. Após o Secretário Geral e Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados teceu algumas considerações sobre o requerimento e sobre a importância da medida. Aberta a votação, por unanimidade, o Conselho Pleno Seccional aprovou o requerido. Em seguida, passou-se para o pleito para escolha do novo Tesoureiro da Subseção de Parnaíba. O Secretário Geral apresentou o único nome inscrito para os Conselheiros presentes, o do Advogado Raimundo Vilemar Oliveira Junior, por unanimidade o Conselho Seccional aprovou o nome do Advogado Raimundo Vilemar Oliveira Junior, como novo Tesoureiro da Subseção de Parnaíba. Por conseguinte, passou-se ao primeiro item da extrapauta o **Processo nº 2235/2016**, que pelo pedido de vistas do Conselheiro Lucas Santos Eulálio Dantas teve o julgamento interrompido. Dada a palavra ao Conselheiro Lucas, o mesmo fez uma breve síntese do que se trata o processo em evidência e proferiu o voto divergente ao do Conselheiro Relator do processo em testilha, no sentido de declarar intempestivo o recurso em face do processo de cancelamento da inscrição do Sr. Francisco Washington Torres Araújo Júnior. Aberta a votação, o Conselho Seccional, a unanimidade acompanhou a divergência levantada pelo Conselheiro Lucas Dantas e o consequente cancelamento da inscrição do Sr. Francisco Washington Torres Araújo Júnior dos quadros de Advogados da Seccional OAB/PI. Após, o Conselheiro Auleri Martins solicitou que fosse oficiado a Subseção de Picos, bem como aos órgãos da região do cancelamento da inscrição do Advogado em epígrafe. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o primeiro item da Pauta, o **orçamento para o exercício de 2018**, passou-se a palavra ao ilustre Tesoureiro que teceu comentários sobre a previsão de custos para o ano de 2018 e da necessidade dos reajustes para o próximo exercício, bem como leu a minuta da resolução que versa sobre a anuidade devida pelos advogados e estagiários para o exercício de 2018, e sobre o procedimento geral para cobrança de créditos. Aberta a votação, por unanimidade, o Conselho Pleno Seccional, aprovaram a minuta apresentada. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, _____ Leonardo Cerqueira e Carvalho, Secretário Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada, por todos assinada.

18.2. EMENTA E ACÓRDÃO DO PROCESSO Nº 2235/2016-0

PROCESSO Nº 2235/2016-0

Origem: 2ª Câmara

Recorrente: Francisco Washington Torres Araújo Júnior (OAB/PI nº 13.159)

Recorrido: Instituto de Educação Superior Raimundo Sá

Patronos: Adv. Auleri Martins Carneiro Filho; Adv^a. Andrey Lorena Santos Macêdo

EMENTA: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA OAB/PI. AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO BACHARELADO EM DIREITO VÁLIDO. ART. 8º, II E ART. 11, V, DA LEI 8.906. DOCUMENTO OBTIDO POR MEIO FRAUDULENTO. APURAÇÃO PRÉVIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ABERTO PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. ERRO NA EMISSÃO DO CERTIFICADO. ANULAÇÃO DO ATO. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO 15/2017:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros presentes à Sessão ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí de 30 de novembro de 2017, pelo não conhecimento do recurso em razão da sua intempestividade, acolhendo, à unanimidade, o voto do Conselheiro Lucas Santos Eulálio Dantas em voto vista.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

LEONARDO CERQUEIRA E CARVALHO

Secretário Geral OAB/PI.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Presidente Seccional OAB/PI.

18.3. NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO NA SEDE DA OAB - SECCIONAL PIAUÍ

Edital de Notificação nº 086/17, de 11 de dezembro de 2017

Considerando os requisitos exigidos pelo art. 137-D, §§ 2º e 3º do Regulamento Geral da OAB, **NOTIFICO** o(a) **Adv^a. INDIRA REGINA MORAES LIMA SOARES** (OAB/PI Nº 8771), para, no prazo 15 (quinze) dias, comparecer na sede da Seccional da OAB/PI, situado na Rua Governador Tibério Nunes, s/n, Bairro Cabral, em Teresina - Piauí, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

19. OUTROS

19.1. EDITAL DE CITAÇÃO

A Juíza de Direito da Vara Única da Justiça Comum da Comarca de Demerval Lobão, Estado do Piauí, Maria da Paz e Silva Miranda, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, com sede na Rua Mato Grosso, nº 395, DEMERVAL LOBÃO-PI, AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL "POST MORTEM" Em face dos herdeiros do falecido FRANCISCO BARBOZA DE LIMA, a Sra. MARIA UMBELINA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, genitora; Sr. ELIAS BARBOZA DE LIMA, brasileiro, casado, genitor; e a Sra. PEDRINA DA SILVA LIMA, brasileira, primeira esposa, todos cujo paradeiro e demais informações são desconhecidas, havendo a necessidade de efetuar a citação dos pais e da esposa do falecido, por edital, ficando por este edital citados, para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia.